



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101257 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Instalação de 1 (um) Banco de Alimentos por macrorregião do município de São Paulo e o fortalecimento das demais políticas de combate à fome”

Justificativa

Atualmente só existe o banco de alimentos do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN) Vila Maria, localizado na Macrorregião Norte 1, dificultando e, muitas vezes, inviabilizando o acesso de associações que ficam em outras macrorregiões da cidade às doações.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101265 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Prover 10.000 habitações de interesse social de nível 1, para famílias de baixa renda.

Justificativa

É de extrema relevância que seja garantido a promoção de Habitação de Interesse social de nível 1, para que as famílias mais vulneráveis sejam incluídas na política habitacional do município de São Paulo.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101267 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Implementar progressivamente a tarifa zero na cidade de São Paulo.

Justificativa

Atualmente o valor da tarifa no transporte público de São Paulo representa um alto custo para a população mais vulnerável. Considerando que a Prefeitura de São Paulo já vem realizando estudos para viabilizar a tarifa zero e adotou a gratuidade aos domingos, é viável implementar essa política progressivamente.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101279 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Dobrar o número de pessoas beneficiárias do Programa Transcidadania, aumentando o atendimento para 2.040 pessoas.

Justificativa

Dobrar o número de beneficiários do Programa Transcidadania já foi uma meta da Prefeitura de São Paulo, estando presente no Programa de Metas 21-24; entretanto, este feito nunca foi alcançado. O Transcidadania é uma política de referência no apoio e redução da vulnerabilidade entre as pessoas trans, sendo de extrema relevância o fortalecimento do programa.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101281 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Revitalizar os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.

Justificativa:

Justificativa

Existem diversos relatos de albergues com infraestrutura inadequada para receber a população em situação de rua. Portanto, se faz relevante destinar recursos para a promoção de melhores condições aos albergues e demais instrumentos públicos voltados a essa população.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101283 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Realizar obras de drenagem e de combate às enchentes no Jardim Pantanal.

Justificativa

A população do Jardim Pantanal sofre historicamente com enchentes devido à proximidade com o rio Tietê. O bairro já chegou a ficar alagado por mais de 20 dias em 2009 e por cerca de uma semana em 2025. Nesse sentido, é de suma relevância realizar obras de drenagem e adaptação na região, visando sempre combater as enchentes e evitar remoções desnecessárias.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101553 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar o Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

Justificativa

As mudanças climáticas têm intensificado a ocorrência de eventos extremos, como enchentes, deslizamentos e vendavais, impactando de forma intensa as populações mais vulneráveis. Diante desse cenário, é essencial que o Poder Executivo implemente políticas públicas eficazes de prevenção, adaptação e assistência, com especial atenção às comunidades que sofrem reiteradamente com alagamentos e inundações.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101607 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

Justificativa

O Programa Guardiã Maria da Penha é uma política relevante na proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. É de suma relevância a expansão e valorização do programa, visando a proteção das mulheres e o combate ao feminicídio.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101614 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar 3 novas casas de parto humanizado.

Justificativa

Casas de parto humanizado são unidades de saúde que promovem nascimentos seguros, respeitosos e baseados em evidências, com menores índices de intervenções desnecessárias e melhores desfechos materno-infantis. Ampliar esses espaços significa garantir dignidade no nascer, combater a violência obstétrica e qualificar a atenção básica à saúde, com menor custo para o sistema e maior satisfação das famílias atendidas.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101617 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Extinguir do regime de contribuição previdenciária de 14% para quem ganha acima de um salário mínimo, que foi instituída pela Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021

Justificativa

Aposentados e pensionistas formam uma categoria já vulnerabilizada, com um custo de vida mais caro, e muitas vezes ainda são arrimo de família. Considerando que o caixa do município está alto e saudável, não há motivo para confisco.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101619 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Fortalecer a rede direta da Secretaria Municipal de Educação e valorizar os profissionais da educação.

Justificativa

É de suma relevância valorizar os profissionais que entregam a política pública na ponta, principalmente no setor da educação que desempenha um papel de enorme relevância na vida das crianças e dos adolescentes.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101661 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reativarivação do serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

Justificativa

O hospital Vila Nova Cachoeirinha dispunha de um reconhecido serviço de aborto legal, que atendia gestantes vítimas de violência sexual, de fetos anencéfalos e com risco de vida, para que possam acessar de forma gratuita e segura o serviço de interrupção da gravidez nos casos previstos na legislação brasileira. Portanto, é de extrema relevância a reativação de tal serviço e sua expansão na cidade de São Paulo, para a democratização do acesso ao aborto legal, questão fundamental da saúde pública.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101690 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Criar um Programa de Empregabilidade para a Juventude Negra e Periférica.

Justificativa

Dados diversos evidenciam que a população negra e periférica está majoritariamente inserida em ocupações precarizadas e entre as de menor remuneração no mercado de trabalho. Diante dessa realidade, é fundamental que a administração pública atue no enfrentamento do racismo estrutural, promovendo políticas afirmativas de inclusão produtiva e empregabilidade voltadas à população negra e das periferias.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101758 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Revitalizar e ampliar os Centros para Crianças e Adolescentes.

Justificativa

Os Centros para Crianças e Adolescentes representam um espaço de socialização, lazer e aprendizado para a juventude periférica, por meio da oferta de atividades lúdicas, culturais e esportivas. É de suma relevância a manutenção deste equipamento público que promove o bem-estar social da juventude.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101845 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026: Reativar o serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

Justificativa

O hospital Vila Nova Cachoeirinha dispunha de um reconhecido serviço de aborto legal, que atendia gestantes vítimas de violência sexual, de fetos anencéfalos e com risco de vida, para que possam acessar de forma gratuita e segura o serviço de interrupção da gravidez nos casos previstos na legislação brasileira. Portanto, é de extrema relevância a reativação de tal serviço e sua expansão na cidade de São Paulo, para a democratização do acesso ao aborto legal, questão fundamental da saúde pública.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA